

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTA À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2024/2026**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Municipal n.º 5.614 de 30 de Março de 2023, e com base na Resolução COMDICAR n.º 03/2024, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que visa a seleção e posterior eleição das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para o biênio 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**I – DO OBJETO:**

1.0 – Trata-se de chamamento público com o objetivo de selecionar os representantes da Sociedade Civil, em conformidade com o disposto no art. 11, § 3º, da Lei Municipal n.º 5.614 de 30/03/2023:

- a) 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo representantes das Organizações da Sociedade Civil de atendimento a pessoas com deficiência;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo representantes das Organizações da Sociedade Civil do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- c) 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, sendo representantes das Organizações da Sociedade Civil de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo representantes das Organizações da Sociedade Civil – Sistema de Iniciação ao Mundo do Trabalho; e
- e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo representantes da 50ª Subseção de Araras da OAB/SP.

1.1. Poderão participar as Organizações da Sociedade Civil constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e regularmente registradas no CMDCA no mínimo 02 (dois) anos com atuação no Município de Araras, de acordo com o art. 11, § 5º da citada lei municipal.

1.2 O mandato dos Conselheiros será de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período, respeitando o mesmo seguimento de representação, não havendo limite para as alternadas.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

2.0 As inscrições das Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas pessoalmente na secretaria executiva localizada nas dependências da sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social à rua 13 de maio, n.º 175 - Centro, no período de dia 26 de Fevereiro do corrente ano ao dia 18 de março de 2024, das 8h às 16h, ou pelo e-mail [comdicar@araras.sp.gov.br](mailto:comdicar@araras.sp.gov.br), no mesmo período. Por e-mail, as inscrições serão recebidas até às 23h59 do último dia do período das inscrições.

2.1. Os candidatos deverão preencher a ficha de Inscrição (Anexo I), bem como a carta de apresentação da Organização da Sociedade Civil (Anexo II).

**III – DA ASSEMBLÉIA:**

3.0. O processo de eleição será realizado no dia 26 de março às 09h na Casa dos Conselhos, órgão localizado à Rua Marechal Deodoro, 658, Centro. Serão eleitos os candidatos representantes das Organizações da Sociedade Civil de acordo com o item 1.0 deste Edital. A escolha será feita por votos dos representantes inscritos presentes no dia da Assembleia.

3.1. No dia da eleição, a secretaria executiva formará uma Comissão de Eleição para organizar e executar os trabalhos da Assembléia e redigir a Ata de Eleição para publicação posterior. O procedimento interno será disciplinado por meio de resolução do COMDICAR, o qual será deliberado pelo referido Conselho. A resolução será publicada no Diário Oficial local, 02 (dois) dias antes das eleições previstas para o dia 26 de março de 2024, conforme item 3.0.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 26 de fevereiro de 2024.

**Pascoala Isabel Cervantes Perches  
Secretária Municipal de Assistência Social**

**Viviane Zanchetta  
Apoio da Secretaria Executiva**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – CMDCA  
LEI MUNICIPAL N.º 5.614 DE 30/03/2023**

( ) TITULAR

( ) SUPLENTE

Representação /Segmento (de acordo com o artigo 11, § 3º): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FUNÇÃO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Araras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO  
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – CMDCA  
LEI MUNICIPAL N.º 5.614 DE 30/03/2023**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**PARA CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Apresentamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
membro desta Organização da Sociedade Civil, como representante ( ) Titular ( ) Suplente da  
Representação/Segmento: \_\_\_\_\_

para participar da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMDCA, gestão 2024/2026.

Araras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
da Organização da Sociedade Civil